



**MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.203, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CARLOS RONALDI MIRANDA” EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada rua “Carlos Ronaldo Miranda”, rua que faz divisa entre as ruas Maria Fernandes Marvila e Rua Clério Jacinto Ribeiro em Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2019.

**THIAGO PEÇANHA LOPES**  
Prefeito de Itapemirim